



# MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 219 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.64

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de PAULICÉIA, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
	89	20.605.0210.2013.0000	AGRICULTURA GERAL		7.100,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	04	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
	86	20.605.0210.2013.0000	AGRICULTURA GERAL		-7.100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 06/11/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
ERMES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

\_\_\_\_\_  
CHRISTIAN JOSÉ SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO